

## Criação de Curso de Pós-Graduação

Considerando a proposta apresentada pela **Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra**, através do seu ofício I/ESTSC/1003/2020, em 09 de outubro de 2020, visando a aprovação de **Curso de Pós-Graduação em Electroencefalografia (EEG)**;

Considerando a emissão de parecer favorável pelo Conselho Técnico-Científico (Ata nº14/2020, de 16 de setembro de 2020), nos termos do disposto do nº 2 do artigo 2.º do Despacho nº 5051/2017, de 26 de abril, que aprovou o Regulamento de Cursos Não Conferentes de Grau do IPC;

Ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 8.º e alínea b) do nº 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, bem como da alínea b) do nº1 do artigo 35.º do Despacho Normativo nº 6/2019, de 14 de março e por delegação de competências ao abrigo da alínea g) do Despacho nº 7300/2017, de 25 de julho, autorizo a criação do Curso de Pós-Graduação cuja caracterização sucinta se apresenta no quadro seguinte:

Designação	Electroencefalografia (EEG)
Curso	Pós-Graduação
ID Processo	5/2020/7210/PG
Área CNAEF predominante	Não Aplicável
Nº Créditos ECTS	30
Duração	597 horas

Coimbra, a Vice-Presidente do IPC, Cândida Malça